

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	3
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	4
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	5

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 204/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 222.810,69 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>	
<b>1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>
<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.800,00
<b>1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	211.010,69
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>218.810,69</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

<b>170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>	
<b>1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	250,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00

#### Portaria N°2310/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0329/2017, que nomeou **Caroline Couto Viana Pimenta**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial dos Núcleos Internos de Regulação, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria N°2311/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015 **Flavia Comelli**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar

Especial dos Núcleos Internos de Regulação, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2063718

#### Portaria N°2293/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 07/2014/CEPUEJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança c/c Pedido de Liminar impetrado por **JACQUELINE GOMES DA MOTTA**.

**CONSIDERANDO** a concessão da liminar deferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio

<b>1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550,00
<b>1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
<b>1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
<b>1.06.182.0065.2252 - ACOES PREPAR. VOLTADAS A COMUNID. E ORGAOS DA ADMIN.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
<b>1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
<b>2.06.244.0065.3604 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.800,00
<b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211.010,69
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>218.810,69</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de outubro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2063702

de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0024786-71.2017.8.19.0014, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público Edital nº 07/2014/2014/CEPUEJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear JACQUELINE GOMES DA MOTTA** no cargo de **Acompanhante**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e ca-

rimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**Portaria Nº2300/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1006/2017, que nomeou **Jacy Moreira Sales**, para exercer na Fundação Municipal de

Esportes, o cargo em comissão de Diretor Esportivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**Portaria Nº2301/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015 **Fábio Gonçalves Coboski**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Diretor Esportivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

Id: 2063703

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria Nº 044/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.077-8/09, republicar a Portaria nº. 284/2010, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de dezembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: conceder a partir de 13 de janeiro de 2010, em R\$783,86 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), data do requerimento, com base no despacho exarado no processo nº 276/2010, publicado em 30.06.2010, Portaria nº 539/2010, de 09 de agosto de 2010, publicado no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2010, a pensão mensal a Srª. **TANIA DE AZEVEDO MACHADO**, na condição de companheira do funcionário Sr. **VIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA**, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº 7224, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da *de cujus* e os outros 50% (cinquenta por cento) para a pensionista **ISABEL GOMES NOGUEIRA**, ficando assim alterado e válido o percentual concedido no processo nº 09678/2004, Portaria nº 0481/2009, com efeito a contar da data do requerimento em 13.01.2010, tudo com base no art.111 e ss. Do estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78. Inc. I da lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº 7.539/03-PREVICAMPOS, bem como o previsto na Norma Constitucional constante no art. 40, §7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003	R\$ 783,86	Setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº600/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, em R\$ 2.521,23 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), o provento mensal da Srª. ELZA MARIA SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem - Padrão "L", matrícula nº 9537, aposentada conforme Portaria nº 749/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, com base no art. 6º da EC nº. 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO: INTEGRAL.</b> Referente ao Padrão "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/15.	R\$ 1.738,79	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 434,69	Quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.521,23</b>	<b>Dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria Nº627/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 31 de outubro de 2012, em R\$ 901,90 (Novecentos e um reais e noventa centavos), com efeito, a partir da data do óbito em 11.03.2012, com base no Parecer Jurídico nº. 3352/2012, exarado no processo nº. 1869/2012, deferido em 19.10.2012, e Portaria de Concessão nº. 1782/2012, de 25 de outubro de 2012, publicado no Órgão Oficial em 31.10.2012, a pensão mensal da Srª. **NEUCINA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, na condição de Viúva do Sr. **AMARO CORREA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado Secretaria Municipal de Finanças, na função de Coveiro, matrícula nº. 3643, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 11.03.2012**, tudo com base no art. 40 § 7º, I, II da CF/88, redação dada Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º. da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99- PREVICAMPOS, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.2º da Lei 10.887/2004.	R\$ 901,90	Novecentos e um reais e noventa centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº645/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 02 de setembro de 2015, em R\$ 12.805,92 (doze mil oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 4002/2015 (fls. 77/80), deferido em 14 de agosto de 2015, exarado no processo nº. 04501/2015, o provento mensal do Sr. **MÁRCIO QUEIROZ MORALES**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão "Q", matrícula nº. 1726, aposentado conforme Portaria nº. 2148/2015, de 28 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 02 de setembro de 2015, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimentos: INTEGRAIS</b> , referentes ao Nível III - Padrão "Q", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.644/2015; Lei nº 8.691/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.833,52	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Produtividade:</b> Referente a 8.000 (oito mil) pontos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.212/83; Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 5.733,16	Cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 12.805,92</b>	<b>Doze mil oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria Nº646/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 204.294-9/06, republicar a Portaria nº. 292/2004 de 25 de agosto de 2004, publicada no Órgão Oficial em 04 de setembro de 2004, republicada pela Portaria 370/2007 de 24 de outubro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 10 de novembro de 2007 para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 12 de agosto de 2003, em R\$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a pensão mensal da Srª. **MARIA ROSA DOS SANTOS**, na condição de companheira do extinto aposentado **JOSÉ DE SOUZA RITA**, pertencente ao Quadro de Inativos desta Municipalidade, Gari, matrícula nº 04.091-3, concedida conforme Portaria nº 422/2004 de 29 de junho de 2004, publicada no Órgão Oficial em 17 de julho de 2004, referente a 100%(cem por cento) do total de proventos que o extinto aposentado recebia, com base nos artigos 8º, I, 73, caput; 74 e 78, III, todos da Lei Municipal nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Equivalente a valor do cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas, Nível I, letra "A" da Tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 153, de 28 de maio de 2003 e Lei nº 4.982/89.	R\$ 392,00	Trezentos e noventa e dois reais.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 78,40	Setenta e oito reais e quarenta centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei Municipal nº 7.097/2001 e artigo 110, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 156,80	Cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 627,20</b>	<b>Seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos.</b>


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº647/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 251.113-1/99, republicar a Portaria 345/2012 de 13 de dezembro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 11 de janeiro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de junho de 2012, em R\$ 2.790,67 (Dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), com efeito, a partir da data do óbito em 04.01.2012, com base no Parecer Jurídico nº. 1357/2012, exarado no processo nº. 1798/2012, deferido em 01.06.2012, e Portaria de Concessão nº. 1331/2012, de 12 de junho de 2012, publicado no Órgão Oficial em 13.06.2012, a pensão mensal ao Sr. **NIDEVAL RIBEIRO MONTEIRO**, na condição de Viúva da Srª. **SILVIA LÚCIA MANHÃES DE SIQUEIRA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I-20Hs, "I", matrícula nº. 4205-AP, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 04.01.2012**, tudo com base no

 <p><b>PREFEITURA DE CAMPOS</b></p> <p>Rafael Diniz PREFEITO</p> <p>Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA</p> <p>Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2726.5450</p> <p><b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Thiago Paiva Toledo Bellotti - <i>Superintendente de Comunicação</i> Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: <b>22 2733 7377 / 2733 1438</b></p>
	<p><b>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</b></p>	



art. 40 § 7º, I, II da CF/88, redação dada Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º, da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99- PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

Table with 3 columns: PARCELA ÚNICA, R\$ 2.790,67, Dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA Nº.020/2017

Portaria Nº648/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 251.113-1/99, republicar a Portaria 346/2012 de 13 de dezembro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 11 de janeiro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de junho de 2012, em R\$ 2.504,18 (Dois mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), com efeito, a partir da data do óbito em 04.01.2012, com base no Parecer Jurídico nº. 1357/2012, exarado no processo nº. 1798/2012, deferido em 01.06.2012, e Portaria de Concessão nº. 1638/2012, de 14 de setembro de 2012, publicado no Órgão Oficial em 20.09.2012, a pensão mensal ao SR. NIDEVAL RIBEIRO MONTEIRO, na condição de Viúvo da SRª. SILVIA LÚCIA MANHÃES DE SIQUEIRA MONTEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I-20Hs, "F", matrícula nº. 11876, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 04.01.2012, tudo com base no art. 40 § 7º, I, II da CF/88, redação dada Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º, da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99- PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

Table with 3 columns: PARCELA ÚNICA, R\$ 2.504,18, Dois mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº649/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar, por incorreção, a Portaria nº. 229/2009, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de fevereiro de 2010, para vigor nos seguintes termos: reverter, a partir de 02 de janeiro de 2007, com base no Parecer Jurídico nº 2212/2007, deferido em 05 de julho de 2007, exarado no processo nº 007/2007, e Portaria de Concessão nº 1763/2009, de 06 de maio de 2009, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2009, as cotas de pensão pertencentes à SILVANA MANHÃES VIRGÍLIO, que veio a óbito em 01.12.2006, na condição de viúva e pensionista do funcionário falecido, em 15.08.2002, Sr. OSWALDO VIRGÍLIO FILHO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Inspetor de Alunos - Nível 09 - Quadro III, matrícula nº. 0229-9, com efeito a contar de 02.01.2007, data do requerimento, para ALECSANDRO MANHÃES VIRGÍLIO, filho curatelado e pensionista do de cujus, que passa a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, no valor de R\$ 1.007,85 (hum mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base no art. 40, §§ 7º e 8º, da CRFB/88, com redação dada pela EC 20/1998, c/c as regras prescritas nos arts. 8º, III, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº. 6.786/1999, alterada pela Lei nº. 8.135/2009, correspondente às seguintes parcelas:

Table with 3 columns: VENCIMENTO, R\$ 775,27, Setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos. QUINQUÊNIO, R\$ 232,58, Duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos. Total: R\$ 1.007,85, Hum mil e sete reais e oitenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

Id: 2063467

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE JULGAMENTO DE RECURSOS REF. SETEMBRO/2017 JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Table with 4 columns: Processo, Nº Auto, Processo, Nº Auto. Rows include 0911/17, H29342289, 0775/17, H29348238.

RECURSOS INDEFERIDOS

Table with 4 columns: Processo, Nº Auto, Processo, Nº Auto. Multiple rows listing various processes and auto numbers.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2017

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS Presidente da JARI

Id: 2063710

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 51.841/2010 Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.707 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 09/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º tabela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1º e 2º da Lei 5526/93."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.707.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2017.

Cláudio Afonso Muiyler Ribeiro de Castro Relator

Processo Fiscal nº 51.870/2010 Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.711 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 10/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º tabela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1º e 2º da Lei 5526/93."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.711.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2017.

Cláudio Afonso Muiyler Ribeiro de Castro Relator

Id: 2063707

PORTARIA SMF Nº 007/2017

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Erenildo da Silva Rios, matrícula 24.216, Analista de Sistemas III, para atuar como Gestor de Contrato, e a servidora Júlia Sarmet

Moreira Smiderle Machado, matrícula 38.481, Chefe do Setor IPTU/ITBI, para atuar como Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 2013.018.000324-3-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2017.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 38.588

PORTARIA SMF Nº 006/2017

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Erenildo da Silva Rios, matrícula 24.216, Analista de Sistemas III, para atuar como Gestor de Contrato, e o servidor Fernanda Moraes de Almeida, matrícula 38.040, Chefe de ISS, para atuar como Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 2014.018.000071-4-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2017.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 38.588

Id: 2063708

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000293-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 144.009/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, nº 258 a 262 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento Adulto - UAA, cujo locador é HÉLVIO PEREIRA MARINS, inscrito no CPF sob o nº 071.597.907-82, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$61.247,16 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se,

Campos dos Goytacazes 10 de outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000302-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 144.006/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Principal, s/nº, Santa Ana, Distrito de Travessão, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da UBS SANTA ANA, cuja locadora é MARINA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 039.403.107-51, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$7.259,28 (Sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se,

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000290-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 142.006/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Praça do Sol s/n, Santa Maria, Distrito de Santa Maria, Campos dos Goytacazes, destinado ao funcionamento da UBS SANTA MARIA, cujo locador é FRANCISCO HENRIQUE DO CANTO MASCARENHAS SOARES JUNIOR, inscrita no CPF nº 091.453.087-99, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se,

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000286-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 144.005/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Edmundo Chagas, n.º 116, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde, cuja locadora é ALESSANDRA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 079.483.657-70, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$40.617,36(Quarenta mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se,

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000292-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 144.008/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Baltazar Carneiro, nº 90/92, Centro, destinado ao funcionamento do CAPS III, cuja locadora é Giselle Chebabe de Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 052.637.497-75, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000300-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 142.004/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua C, Quadra C, nº 23, Tapera, destinado ao funcionamento da UBS Tapera, cuja locadora é Maria Aparecida de Aquino Gama, inscrita no CPF sob o nº 102.514.047-81, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 2063712



**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 011/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, processo nº 2017.044.000062-P-PR,

cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, com registro nos itens 01, 02, 05 e 06;

- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, com registro nos itens 03 e 04.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29 de setembro de 2017.

**Suelen André de Souza**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

Id: 2063724

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Gabinete do Prefeito**

**SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 010/2017**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário (a)
050460	009091	Av. Silvio Bastos Tavares, 211 - Pq dos, 211 - Pq dos Rodoviários		Alceu Brandão Nogueira
050461	009091	Av. Silvio Bastos Tavares, 211 - Pq dos, 217 - Pq dos Rodoviários	037.026.937-34	Heliton Gomes Teixeira
196378	041777	Rua Pedro Silva Soares, 20 - Estância da Penha	32.214.801/0001-46	Estancia da Penha Imob Ltda
158615	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 24 - Julião Nogueira.	007.109.107-62	Eliana Caldeira Soares
158614	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 22 - Julião Nogueira.	729.832.217-68	Maria Cristina B. de S. Guerra
158596	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 61 - Julião Nogueira.	14.029.183/0001-82	Sued Const. e serviços Ltda ME
158597	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 63 - Julião Nogueira.		Edmilson Ferreira Mendes
158577	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 19 - Julião Nogueira.		Jean da Conceição Pinto
158573	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 30 - Julião Nogueira.	454.149.557-00	Orlando Manhães Alves
158618	035611	Rua Antônia Mª de Souza Andrade, 30 - Julião Nogueira.	039.409.017-92	Halrison Nogueira Chagas
055939	009911	Av. José Alves de Azevedo, 338 - Centro	886.892.987-20	Zélia Macedo Gonçalves
040337	007510	Av. Princesa Isabel, 322 - João Maria	096.373.597-70	Alfredo da Silva Rodrigues
057529	010308	Rua Narciseo de Barros Gomes, 54/64 - Goytacazes.	750.682.067-68	Maria das Graças dos Santos

030373	005797	Rua Manoel Teodoro, 137 - Av. Pelinca	015.088.104-51	Jl Yongkun
001791	000299	Av. Alberto Torres, 574 - Alberto Torres		General de Abreu Drummond
017452	003042	Rua Domingos Viana, 643 - Fazenda Grande	058.200.447-03	Joyce Alonzo Coutinho
056036	009911	Av. José Alves de Azevedo, 665/667 - Centro	086.155.847-29	Ygor Paes Vilarinho
092292	022420	Rua Raul Abbott Escobar, 49 - Oliveira	944.353.837-72	João Baptista Ferreira Motta
092289	022420	Rua Raul Abbott Escobar, 45 - Oliveira		Francisco Heitor sobrinho
092288	022420	Rua Raul Abbott Escobar, 45 - Oliveira		Francisco Heitor sobrinho
092290	022420	Rua Raul Abbott Escobar, 45 casa 1 - Oliveira		Francisco Heitor sobrinho
007334	001376	Rua Arnaldo Rosa Viana, 259 - Vista Alegre		Licurgo de Souza Gomes Filho
007336	001376	Rua Arnaldo Rosa Viana, 263 - Vista Alegre	063.567.537-49	José Lopes
007337	001376	Rua Arnaldo Rosa Viana, 263 - casa 2 - Vista Alegre	063.567.537-49	José Lopes
098840	023621	Av. Luiz Gonzaga Tinoco, 17 - Penha	29.632.189/0001-17	Imóveis Segurança Ltda
044876	008214	Rua Santa Cecília, 114 - Novo Mundo	104.501.737-04	José Henriques de Azevedo
130652	026204	Rua Prof. R. Maestro José Primo Filho, 45 - Jockey Club II * Blandina Melo, 362/364 - Imperial	812.490.987-34	Willes carvalho Pacheco Boickau
133073	003352	Rua Feliciano Vieira, 161/167 - São Benedito.	076.446.807-30	Oridio Azevedo Ramos
018874	003336	Rua Expedicionário José Amaro, 012 - Pres. Vargas.	28.940.500/0001-22	Soc. Aux. de Obras Ltda
129083	007170	R. Pastor Leobino Guimarães, 014 - Leopoldina.	776.716.197-87	Lenilson Ney Domingues da Silva
036287	007005	Rua Dom Otaviano de Albuquerque, 65/71 - Leopoldina.		Marcos Marins Maia
150742	034592	R. Maestro José Primo Filho, 45 - Jockey Club II	679.968.257-34	Carlos Alberto Barbosa
172642	034592	R. Maestro José Primo Filho, 39 - Jockey Club II	102.308.037-09	Fernanda de O. Monteiro
150740	034592	R. Maestro José Primo Filho, 37 - Jockey Club II	030.649.667-40	Patrícia de O. R. Cordeiro
049712	009016	Av.7 de setembro, 401 - Centro	016.193.817-53	Ilson dos Santos

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Setembro de 2017.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2063525

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.137.000033-9-PR  
Pregão nº 026/2017  
Contrato nº 0100/2017  
Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**  
CNPJ: 04.005.422/0001-00  
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de sementes de hortaliças, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária.  
Prazo de execução: Imediato  
Valor do contrato: R\$ 13.694,80 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)  
Data da assinatura: 25/09/2017

Campos dos Goytacazes, 06 de Outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**VICTOR DE AQUINO VIANNA FERNANDES**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Superintendente de Agricultura e Pecuária  
**NILDO NUNES CARDOSO**

Id: 2063716

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.137.000033-9-PR  
Pregão nº 026/2017  
Contrato nº 0101/2017  
Contratada: **SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA**  
CNPJ: 03.374.787/0001-40  
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de sementes de hortaliças, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária.  
Prazo de execução: Imediato  
Valor do contrato: R\$ 24.256,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)  
Data da assinatura: 25/09/2017

Campos dos Goytacazes, 06 de Outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**VICTOR DE AQUINO VIANNA FERNANDES**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Superintendente de Agricultura e Pecuária  
**NILDO NUNES CARDOSO**

Id: 2063717

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000013-P-PR  
LOCADOR: **MANOEL FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
CPF: 472.163.527-34  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Amaro Machado, nº 67 Parque Angélica - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.574,04(Dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000021-2-PR  
LOCADOR: **ANTÔNIO DE PÁDUA PASSOS DE FREITAS**  
CPF: 382.477.716-91  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Souza Mota, nº 123 Parque Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. SOUZA MOTA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.659,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000023-7-PR  
LOCADOR: **JOELÇO FERREIRA GONÇALVES**  
CPF: 570.196.737-91  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Ariosto Lannes Rabelo, nº 167, Jockey Club - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.287,60 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000014-7-PR  
LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
CPF: 007.290.977-30  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Projetada, nº 25, Rodovia BR 356 - Três Vendas - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. ANTONIO NUNES VIEIRA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,12 (Onze mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000010-8-PR  
LOCADOR: **EDVAR BATISTA**  
CPF: 419.159.417-68  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº 39, Donana - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. DONANA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.631,32 (Doze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000024-4-PR  
LOCADOR: **ESPÓLIO DO SR. LÉCIO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MARCEL RANGEL DE SOUSA**  
ESPÓLIO DE LÉCIO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF 201.059.087-20, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE MARCEL RANGEL DE SOUSA, PORTADOR DO CPF 052.412.957-63  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Manoel Gomes da Silva, 21, Penha - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.020,00 (Dezenove mil e vinte reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000043-1-PR  
LOCADOR: **VALMIRIAN FERREIRA POLIDORIO DOS SANTOS**  
CPF: 044.969.777-02  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Gleba, nº10, Novo Jockey - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. JOCINEIA DA SILVA BORGES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.308,72 (Treze mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos)



FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000016-1-PR  
LOCADOR: **REGINALDO RIBEIRO GOMES**  
CPF: 424.197.787-15  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Principal, s/n - Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C.E. PROFESSORA ANGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.831,48 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 014L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000018-6-PR  
LOCADOR: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA CARLOS REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO POR FRANCINEIDE DE ALMEIDA TEIXEIRA  
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA CARLOS PORTADOR DO CPF: 975.837.667-53, REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO PELA SRA. FRANCINEIDE DE ALMEIDA TEIXEIRA PORTADORA DO CPF: 752.550.737-68  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua G, lote 26 - CODIN - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da E.M AUGUSTO MACHADO VIANA  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.410,40 (Seis mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 015L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000009-6-PR  
LOCADOR: ESPÓLIO DE CLÁUDIO CABRAL DOS SANTOS REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS  
ESPÓLIO DE CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 302.087.007-06, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 017.672.655-67  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Santo Eduardo,41, Lebret - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da E.M PROFESSORA AUREA SIMÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.938,96 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 016L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.103.000017-9-PR  
LOCADOR: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA CARLOS REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO POR FRANCINEIDE DE ALMEIDA TEIXEIRA  
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA CARLOS PORTADOR DO CPF: 975.837.667-53, REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO PELA SRA. FRANCINEIDE DE ALMEIDA TEIXEIRA PORTADORA DO CPF: 752.550.737-68  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua G, 54, Codin, Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da E.M AUGUSTO MACHADO VIANA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.679,44 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**  
Id: 2063713

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0171/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 021/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000049-3-PR.  
OBJETO: Fornecimento de pães para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hemocentro Regional de Campos.  
CONTRATADA: **C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 11.676.339/0001-29.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.986,50 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Id: 2063711

**Secretaria Municipal de Fazenda****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.018.000324-3-PR  
Pregão nº 016/2013  
Contrato nº 195/2013  
Empresa Contratada: **MITRA-ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA**  
CNPJ: 07.513.623/0001-07  
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração contratual para contratação de licença de uso de solução WEB, para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão do cadastro técnico multifinalitário, incluindo implantação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica, sem reflexo financeiro.  
Data da assinatura: 16/01/2017

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2017

**LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 2063715

**Fundação Municipal da Infância e Juventude****PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 041/2017 e 042/2017, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Amaciante de roupas	LITRO	2.000	LIMPIL	R\$ 1,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14.
2	Condicionador infantil	UNID	500	LORYS KIDS	R\$ 6,49	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14.
3	Lenços umedecidos	POTE	500	FIESTA	R\$ 2,98	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52.
4	Papel toalha branco interfolhado	PCT	300	MEGAPEL	R\$ 48,90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52.
5	Pedra sanitária	UNID	5.000	ARPIC	R\$ 1,39	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14.
6	Shampoo infantil	UNID	500	LORYS KIDS	R\$ 6,69	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2017.

**Suellen André de Souza**

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Id: 2063725

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Edital Nº 21/2017**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **TRANSFERÊNCIA** da reunião ordinária do CMPDCA que seria realizada no dia 10 de outubro, **para o dia 24 de outubro do corrente ano**, às 15 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de expediente;
- 3 - Apresentação do Relatório e Certificado de Auditoria emitido pela Secretaria Municipal da Transparência e Controle a respeito da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Bens Patrimoniais referentes ao exercício de 2016.
- 4- Renovação de registro das Entidades, Programas e Projetos;
- 5- Composição da Comissão responsável pela direção das ações, visando à elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- 6- Aprovação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, encaminhado pela Direção do CENSE Campos.
- 7 - Assuntos Gerais.

O motivo da transferência da reunião é devido a coincidência de outras reuniões e eventos envolvendo conselheiros de direitos no mesmo dia da reunião ordinária, o que causaria ausência de quorum para a sua realização.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2017.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

Id: 2063524

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 0461/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a Portaria nº 0383/2017, que nomeou **Edson Barros**, para exercer o

cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Luiz Alberto Oliveira Menezes**, Símbolo CC-1, a partir de 06 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

Id: 2063706

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 023/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, processo nº 286/2017 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras, pelo período de 12 (doze) me-

ses, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação às licitantes **MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31 com o menor valor global dos itens 01 à 15 e 17 de R\$ 27.584,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e no item 16 a empresa **L. BARRETO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80 com o menor valor global do item 16 de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

“Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

**Marcus Welber Gomes da Silva**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 2063705

